



VÍDEO JURISTUBE · REPÚBLICA EM CENA

O Estado contra as Organizações Criminosas: a virada estratégica

Publicado em: 25 de abril de 2026

Link JurisTube: <https://juristube.com.br/republica-em-cena/o-estado-contra-as-organizacoes-criminosas-a-virada>

Link YouTube: <https://www.youtube.com/watch?v=LP9ueDLHqts>

Identificador citável: juristube.com.br/video/o-estado-contra-as-organizacoes-criminosas-a-virada#ep-dc33533d

Descrição

■ *Estratégia e Soberania: o enfrentamento ao crime organizado com inteligência*

O combate ao crime organizado no Brasil entrou em uma nova fase. No segundo episódio do República em Cena (REC), discutimos como o país está redesenhando suas táticas para enfrentar facções e milícias.

Esqueça a visão tradicional: a "virada" agora passa pela inteligência estratégica, pelo sufocamento de ativos e por marcos legais decisivos como a Lei Antifacção e a PEC da Segurança Pública. ■■

Neste episódio (REC #02):

■ *O papel da inteligência financeira na desarticulação de grupos criminosos.*

■ *As inovações da Lei 15.358/2026 e o endurecimento do regime jurídico.*

■ *O fortalecimento da cooperação federal e o novo papel das polícias.*

Um debate fundamental para quem deseja entender como o Estado brasileiro está recuperando o domínio territorial e a soberania nacional. ■■■■

■ *Link na Bio! Assista agora: <https://youtu.be/LP9ueDLHqts>*

*#RepublicaEmCena #SegurançaPública #CrimeOrganizado #LeiAntifacção #DireitoPúblico
#EstadoDeDireito #REC #PauloModesto*

Transcrição

Bem-vindos ao República em Cena. Sabe, quando a gente pensa em grandes corporações multinacionais, a imagem que vem à mente geralmente é tipo a de arranhacelos, né? Uhum. Salas de vidro, engravatados. Exato. Conselhos de administração, aquelas auditorias financeiras super complexas e logística internacional. Uma estrutura onde o foco absoluto a é o

controle de mercado e maximizar o lucro. É, essa é meio que a visão clássica do capitalismo de mercado mesmo. Mas o que muitas vezes escapa ao nosso radar é que esse mesmíssimo modelo organizacional, sabe, não é a exclusividade das empresas de tecnologia ou dos grandes bancos. E é exatamente aí que a nossa imersão de hoje no República em Cena começa, porque e se essa estrutura corporativa gigantesca com bilhões em caixa, não operasse na bolsa de valores, mas sim no

submundo? Nossa, é uma quebra de paradigma total. Total. E se o produto principal não fosse tipo um software de última geração, mas sim o domínio de territórios inteiros, a extorção sistemática e o tráfico internacional. A verdade, e é uma verdade bem perturbadora, é que o crime organizado no Brasil deixou de ser um aglomerado de gangues isoladas. Pois é, virou uma matriz corporativa do crime. Exatamente. E o Estado brasileiro passou décadas tentando combater essa mega

corporação multibilionária, tipo, prendendo apenas o funcionário mais baixo do escalão, o sujeito que fica ali na esquina, o que é um esforço monumental de enxugar gelo, né, com um custo social simplesmente devastador. E o que torna o momento atual tão crítico é que finalmente a gente tá vendo uma mudança tectônica nessa dinâmica toda. Uhum. O estado percebeu que um problema estrutural exige uma resposta estrutural. O crime organizado deixou de

ser um problema só de polícia na rua correndo atrás de suspeito. Virou um desafio de governança, né? Exato. Governança, orçamento e integridade institucional. Em várias regiões, essas organizações operam como um verdadeiro estado paralelo. E quando o crime atua como um estado, a resposta é estatal, tem que tá à altura, tem que envolver a máquina administrativa para estrangular a logística financeira deles. Bom, e para desvendar como essa metamorfose tá acontecendo na prática, a gente tem uma montanha de dados fascinante sobre a mesa hoje. Não vamos

ficar aqui só especulando, não. É, a base de dados hoje tá riquíssima demais. A gente vai ler o recém lançado relatório final da CPI do crime organizado do Senado, que saiu agora fresquinho em abril de 2026. E vamos cruzar isso com os dados do mapa da segurança pública 2025. Sem contar o novo marco da lei antifradicação, a lei 15.358 e os debates recentes sobre a PEC da segurança pública. Isso. A missão aqui é entender o mecanismo da coisa, como o Brasil tá tentando sair dessa tática do puro

confronto armado, do tiroteio, para focar na inteligência financeira. E o mais surpreendente, como essa guerra não vai ser vencida apenas com armas, mas com o direito administrativo. Essa é a grande virada de chave que precisa ficar clara para quem nos ouve. Então vamos desempacotar isso aqui, porque a história do Brasil lidando com crime organizado parece, sei lá, a de alguém tentando combater uma hidra usando uma espada cega ou analogia, né? Se a gente voltar pras décadas de 1970 a 1990, a tática era invadir,

trocar tiros e prender o soldado do tráfico na base da pirâmide. Ou seja, o estado cortava uma cabeça da Hidra e nasciam três no lugar. E por que isso acontecia? Porque juridicamente o estado sequer sabia o nome do monstro. Sim, eu fiquei perplexo lendo sobre a lei 934, lá de 1995. Ela tinha um erro técnico que é quase inacreditável, né? Inacreditável e

totalmente paralisante. Veja bem, a lei de 95 tentou regulamentar os meios de prova e a investigação para crimes de quadrilha, mas ela simplesmente esqueceu de definir no texto o que era de fato uma organização criminosa. Pera aí, como assim? O legislador cria uma lei contra algo que ele nem decide o que é? Basicamente isso. Eh, e a consequência prática disso foi uma insegurança jurídica imensa. O judiciário precisava ficar fazendo um malabarismo argumentativo absurdo. Imagina importando conceitos de fora,

né? Exato. Muitas vezes importando conceitos da convenção de Palermo da ONU, só para tentar punir um grande líder, porque sem uma definição clara, a investigação ficava restrita a crimes individuais. Ah, entendi. Punia-se tipo o porte ilegal de arma do fulano, a apreensão de drogas na mochila do ciclano. O Ministério Público não conseguia processar a empresa criminal de forma

conjunta. Nossa, o que é um absurdo. Mas isso só começou a mudar mesmo com a lei 12850 lá

em 2013, que finalmente desenhou o que era essa estrutura e trouxe a colaboração premiada. Mas eu quero pular pro momento atual. Vamos lá. Agora em 2026 a gente tem essa nova lei antifacção, que as fontes chamam de lei ha jungman. O texto cria um conceito que eu achei fortíssimo, a figura da organização criminosa ultraviolenta e joga as penas lá para cima de 20 a 40 anos. É um endurecimento penal brutal. Sim, mas aí eu te pergunto, como que a mera mudança na letra de uma lei permite que

o Estado finalmente enxergue o corpo inteiro da Hidra? Porque sejamos honestos, papel não prende criminoso na rua. É, papel não prende, mas papel define para onde o estado direciona os holofotes e os recursos dele. E o que é fascinante aqui é a mudança de paradigma. Como assim? Quando a lei passa a punir o domínio social estruturado, ou seja, o fato de um grupo usar a violência para, sei lá, monopolizar o fornecimento de gás numa comunidade ou impor um toque de recolher, a investigação muda

completamente. Ah, o foco deixa de ser só a droga. Perfeito. A polícia não precisa mais apenas flagrar a venda da substância. Ela passa a investigar a estrutura de poder em si. E é aqui que o direito administrativo entra com os dois pés na parta. Explica melhor, porque essa conexão não é tão óbvia. É que para investigar lavagem de dinheiro super sofisticada, empresas de fachada e monopólio territorial, não basta colocar um policial corajoso numa viatura na rua. Claro, o cara não vai resolver isso no

revólver, não vai. O estado precisa de auditores fiscais, peritos contábeis de altíssimo nível, analistas de big data. Então essa nova legislação forçou a administração pública a se profissionalizar. Entendi. Então exigiu novos concursos públicos, compra de tecnologia, essas coisas. Isso. A máquina estatal teve que ser reestruturada internamente para conseguir produzir as provas complexas que essas leis modernas exigem. Sem servidor qualificado, a lei um pedaço de papel.

E essa modernização administrativa era para ontem, né? Porque o inimigo ele mudou de endereço e aqui é que a coisa fica realmente interessante, quase nível roteiro de cinema mesmo. Uhum. É assustador. O relatório da CPI do Senado destrincha como facções, tipo o Comando Vermelho, o PCC e as milícias, não operam mais apenas naqueles becos escuros. O relatório diz que eles têm verdadeiros escritórios virtuais na Avenida Faria

Lima. É, mas é fundamental a gente fazer uma distinção que a CPI traz com muita clareza sobre o modo de operação de cada grupo. Qual a diferença? Tradicionalmente, as facções que nasceram no sistema prisional mantinham uma postura de confronto aberto, né, de hostilidade contra as forças de segurança. O modelo de negócios era focado quase 100% em entorpecentes e roubo de cargas. Ah, e as milícias? Já as milícias têm um DNA diferente. Elas nascem de uma simbiose bem doentia com o próprio poder

público. Uma infiltração por dentro do sistema. Exato. Eles não querem destruir o Estado. Eles querem ser os concessionários informais do Estado. Eles exploram serviços essenciais que a administração pública falha em prover. É, vendem um botijão de gás, cobram taxas sobre a internet, controlam o transporte de vanãs, até constróem prédios inteiros dominando o mercado imobiliário regular. Mas sabe, lendo a CPI, os limites entre esses grupos parecem estar completamente borrados. Agora todo mundo tá

diversificando a carteira de investimentos e a infiltração em mercados lícitos chegou a um nível que me deixou meio chocado. Ah, sem dúvida, combustíveis, cabaco, garimpo ilegal. Sim, o caso citado da operação carbono oculto, por exemplo. A Polícia Federal e a Receita Federal descobriram uma movimentação financeira de pasm 46 bilhões de reais em fraudes de combustíveis. É um número astronômico. É quase o PIB de um país pequeno. Mas o que me intriga é o como como se movimenta 46 bilhões sem que nenhum

banco tradicional acenda um alerta vermelho piscante. E a resposta que a CPI dá é de cair o queixo através de Ftex. Organizações criminosas perceberam uma vulnerabilidade real regulatória gigantesca na ascensão dessas instituições de pagamento digitais. Mas como isso funciona na prática? Porque as fintec são legais, muitas são gigantes, com capital aberto e tudo mais. São legais, claro, mas o modelo de negócios delas é baseado na ausência de atrito. A abertura de contas é quase

instantânea, feita por um aplicativo de celular e muitas vezes com processos de conheça o seu cliente, o famoso KYC, automatizados e bem menos rigorosos que os de um banco físico tradicional. Ah, entendi. Então, facilita a criação de perfis falsos. muito. O crime usa dados vazados de milhares de laranjas para abrir milhares de contas digitais simultaneamente. E aí o dinheiro sujo entra nessas contas em pequenas frações, sempre abaixo daquele limite que acionaria o COAF, certo? E em questão de segundos, algoritmos fazem microtransferências

entre centenas dessas carteiras virtuais e, em seguida, convertem parte disso em criptomoedas ou pagam boletos de empresas de fachada. Ou seja, o dinheiro se pulveriza no cyberspaço antes que qualquer investigador consiga sequer carimbar um papel. Exatamente isso. Mas esa aí, alguém deveria estar fiscalizando isso, não? Há uma omissão gigantesca aí no meio. Isso é por falta de vontade dos órgãos reguladores ou é pura falta de estrutura? O relatório aponta que a balança pende fortemente

pra falta de estrutura, o que no fundo reflete uma grave escolha política de estrangulamento da máquina administrativa ao longo dos anos. Dá um exemplo disso. Veja o caso da Comissão de Valores Mobiliários, a CVM. Ela é, na prática, a xerife do mercado de capitais no Brasil. O relatório mostra que a CVM supervisiona um mercado de quase R trilhões de reais em ativos. Sabe o que é o orçamento discricionário que o estado entrega para ela operar anualmente? Olha, proporcional a 50 trilhões deve

ser na casa dos bilhões, né? Cerca de R milhões deais. Sério? 36 milhões? Sim. É um orçamento engessado totalmente incompatível com a magnitude da economia brasileira. É uma assimetria brutal de forças. Nossa, é como colocar um guarda de trânsito com apito para tentar parar uma frota de carros autônomos. Não tem como. Nenhuma chance. Como uma agência com déficit de servidores, com sistemas de TI subfinanciados, vai conseguir monitorar em tempo real trilhões de transações em alta frequência, especialmente quando do

outro lado tem organizações contratando os melhores desenvolvedores do mercado. E é uma guerra desleal. E isso se reflete também naquela questão territorial das milícias que a gente mencionou antes. A CPI é muito contundente ao dizer que aquela paz aparente que existe em áreas dominadas por milicianos é uma grande ilusão. Aquilo não é presença do Estado. De forma alguma. O silêncio nas ruas não significa segurança pública, significa subjulgação social total. É um monopólio coercitivo de serviços, né? Exato. O cidadão ali não é um

morador com direitos, é um refém que paga taxas. E mais uma vez a gente volta pro direito administrativo. Isso só ocorre devido a falhas grotescas na fiscalização de contratos públicos e a cooptação de agentes do Estado. O poder de corromper é o grande escudo dessas organizações, o que nos leva ao inevitável contra-ataque, porque se a engrenagem roda com dinheiro, a estratégia contemporânea do Estado passou a ser muito clara, que é a asfixia financeira, cortar o oxigênio. Perfeito. A inteligência de dados, que é

liderada pelo COAF passou a ser a arma principal. O racional é bem lógico, né? Se o crime não consegue reinjetar esse dinheiro sujo na economia formal, ele perde o poder de comprar fuzis, de expandir território e de pagar propina para policial corrupto. E os números de 2025 do mapa da segurança são estrondosos. O salto nas apreensões é impressionante mesmo. Demais. Olha só, em 2022 a Polícia Federal tinha apreendido cerca de R\$ 900 milhões de reais em bens do crime organizado. Sabe quanto foi em 2025?

Foi um recorde, não foi? Mais de 10 bilhões de reais. É um salto de mais de 1000%. Isso junto com o sucesso da força integrada de combate ao crime organizado, as ficos e dos centros de cooperação internacional, sem falar num negócio chamado Projeto Tentáculos. Ah, sim. que usa blockchain para rastrear criptoativos. Isso, um digital. Tá, mas aqui eu tenho que ser o advogado do diabo por um momento. 10 bilhões é muito dinheiro, claro, ninguém nega, mas essas corporações faturam dezenas que centenas de bilhões globalmente. Tirar o dinheiro

apreendido resolve a raiz do problema? É uma pergunta super válida, especialmente quando a gente considera um paradoxo absurdo no Brasil. O escritório central dessa multinacional do crime muitas vezes funciona dentro do próprio sistema prisional. Sim, as celas viraram salas de reunião. Exatamente. Se o líder continua comandando o império de dentro de um presídio de segurança máxima, usando um celular contrabandeado, o bloqueio de algumas contas bancárias ou a apreensão de umas fazendas não é apenas um, sei lá, inconveniente operacional temporário

para ele. A sua provocação é excelente e toca bem no ponto nevrálgico da política de segurança moderna. Se a gente conectar isso ao cenário maior, a asfixia financeira de forma isolada realmente não é uma bala de prata. Não resolve tudo sozinha, não. Mas ela é o pilar mestre de um tripé estratégico. O enfrentamento eficiente hoje exige três movimentos acontecendo ao mesmo tempo. Primeiro, a integração total de inteligência entre os órgãos federais e estaduais. Certo? O sistema se falando.

Segundo, o isolamento físico absoluto das lideranças carcerárias com cortes reais de comunicação. E isso é algo que a nova lei antifacção tenta recrudescer bastante, punindo severamente, inclusive advogados ou agentes que facilitem essa comunicação. E o terceiro, o terceiro é a descapitalização agressiva. Mas me explica uma coisa, por que a descapitalização é tão fatal se o líder ainda conseguir mandar um recado para a rua? Porque o crime organizado moderno não é movido por ideologia, sabe, nem por lealdade cega ao chefe. É

uma estrutura mercenária puramente movida a fluxo de caixa. Imagina que o líder deu uma ordem de dentro da prisão para invadir um território rival no Rio de Janeiro. Beleza. Para isso acontecer, os gerentes na rua precisam comprar fuzis no mercado clandestino paraguaio, precisam pagar a rede logística de atravessadores e precisam distribuir propinas altíssimas para corromper barreiras policiais no caminho. Tudo isso custa dinheiro vivo, limpo ou lavado? Ah, entendi. Se a conta bloqueia, o cheque do crime bate sem fundo.

Precisamente. Se o estado apreende os bilhões que financiariam essa operação específica, a logística colapsa. Eles não conseguem ler pôr o armamento, não conseguem comprar a vista grossa do porto para exportar a cocaína pra Europa. A máquina para, para. E quando a folha de pagamento do crime falha, o poder de compra da facção some e com ele evapora a autoridade do líder perante a base. Os soldados mudam de lado, vão pra facção rival ou a estrutura simplesmente se fragmenta. Faz todo sentido.

Veja, não é entrar com blindado do BOP atirando, é entrar com serviços, né? Exato. Entrar com um direito administrativo, pavimentação, escola em tempo integral, posto de saúde funcionando, retomar de fato a governança do território pro cidadão. Mas para esse planejamento todo que é lindo no papel funcionar na prática, a gente esbarra na estrutura macro do próprio Estado brasileiro, né? Vamos olhar pros dados da segurança. O mapa da segurança pública 2025 traz alguns números que dão um certo alívio.

Sim, houve melhoras significativas. Tivemos uma queda de 6,33% nos homicídios dolosos, o que ainda resulta em terríveis 35.365 vítimas, claro. Mas a tendência é de queda sustentada. Tivemos recordes históricos de apreensões de drogas também. E um dado muito positivo foi a queda na letalidade policial, não foi exato uma queda expressiva, largamente creditada a adoção de câmeras corporais nos uniformes das polícias, o que,

diga-se de passagem, também é uma medida puramente de direito administrativo e controle interno. Com certeza. E a gente vê que o orçamento do Ministério da Justiça e Segurança Pública reflete essa prioridade. Chegou a um recorde de 26,4 bilhões de reais para 2026. É muito dinheiro. Os indicadores macro melhoraram, sem dúvida nenhuma, mas eles ainda maqueiam uma ineficiência estrutural gigantesca que tá no coração do debate atual sobre a PEC da segurança pública, a PEC 18 de

2025 que passou na Câmara. Era exatamente aí que eu queria chegar. Essa PEC tenta constitucionalizar o SUSP, o Sistema Único de Segurança Pública, porque o texto da emenda expõe uma realidade que, olha, beira o surrealismo administrativo no Brasil. É assustador quando a gente analisa a fundo. Hoje, no combate ao crime, o Brasil não age como uma federação unida, ele age como 27 países independentes que simplesmente não se falam. O documento da PEC mostra que temos 27 modelos diferentes de boletins de ocorrência. 27

bancos de dados de impressões digitais que não cruzam dados automaticamente. 27 números de RG diferentes. É um pesadelo investigativo completo. É bizarro se a gente parar para pensar no impacto prático disso na vida de quem nos ouve. Se um veículo é roubado no Rio de Janeiro e cruza a fronteira pro Espírito Santo, os sistemas dos policiais rodoviários estaduais muitas vezes não se comunicam em tempo real, ficam as cegas. Sim, um criminoso com mandado de prisão na Bahia pode cruzar a divisa para Sergipe, ir num órgão estadual de boa e tirar uma carteira de

identidade nova em folha limpa, simplesmente porque os sistemas de identificação civil não são unificados. É inacreditável. E a PEC quer obrigar a União a estabelecer essas diretrizes unificadas. E essa, veja bem, é a grande batalha do direito administrativo contemporâneo no Brasil, a interoperabilidade. Palavra difícil, mas essencial. Essencial, porque a tecnologia e a inteligência financeira dependem de sistemas de dados fluidos. O primeiro comando da capital opera com uma logística integrada de Roraima ao Rio

Grande do Sul, com tentáculos na Europa e na África em tempo real, como uma multinacional de verdade. Enquanto isso, um delegado da Polícia Civil no Paraná não consegue acessar diretamente um inquérito em Santa Catarina, sem ter que enviar um ofício burocrático e esperar dias. A PEC propõe organizar o que a gente chama de federalismo de cooperação. Então, qual é a conclusão prática de tudo isso? Porque, por um lado, o

relatório da CPI acusa a ineficiência estatal de ser uma, entre aspas, escolha política. Cita a ABIM operando com 80% dos cargos vagos. A Receita Federal trabalhando no limite do estrangulamento do seu quadro de auditores. Hum. É um sucateamento real, mas ao mesmo tempo a gente tem orçamentos recordes aprovados, apreensões na casa dos bilhões, estruturantes tramitando. Afinal, a gente decidiu vencer essa guerra no papel e na prática ou o sistema público brasileiro continua sofrendo de uma espécie de esquizofrenia? Olha, eu

acredito que não seja esquizofrenia, mas sim o atrito natural de um estado gigantesco que tá passando por uma fase de transição forçada. A gente tá num ponto de inflexão histórico. Água bateu no pescoço, né? Exato. O legislativo fez a parte dele, criando leis penais duríssimas e mecanismos de delação e rastreio. Como a gente viu, os orçamentos macro até foram garantidos, mas o gargalo e a CPI escancara isso sem dóamente

administrativo. É a execução que falha. Sim. A guerra moderna não se vence apenas aumentando a pena de prisão num pedaço de papel. Vence-se com a realização de concursos públicos constantes para renovar os quadros técnicos da Receita Federal e da Polícia Federal. Faz sentido. Vemse se estruturando as corregedorias de forma independente para extirpagentes corruptos, que são, no fim das contas, os que garantem a sobrevivência dessas milícias.

No fim do dia, é a engrenagem invisível da burocracia que faz a roda da justiça gerar. Se a engrenagem tá enferrujada, não adianta ter lei nova. Perfeito. E a PEC da Segurança tenta resolver isso usando justamente o direito administrativo como um indutor de eficiência. Como eles fazem isso? Forçando os estados. Exatamente. Condicionando os repasses bilionários do Fundo Nacional de Segurança Pública. O Estado Federal chega pros governadores e diz: "Olha, você quer o dinheiro do fundo federal

para equipar a sua polícia estadual? Então, o seu estado é obrigado a padronizar os dados criminais e alimentar o sistema integrado nacional. Mexe no bolso do governador. É o uso da administração pública, não apenas para punir o crime, mas para coordenar o país inteiro no combate. Ele é uma verdadeira revolução silenciosa nos bastidores. Bom, fazendo um grande apanhado de tudo que a gente desbravou nessas mais de 3.000 páginas de fontes hoje, uma narrativa muito cristalina se forma aqui. Qual seria? O Brasil a duras penas

aprendeu que não adianta dar murro em ponta de faca. A tática de promover tiroteios em áreas residenciais só para prender o aviãozinho do tráfico, que é substituído no dia seguinte, tá perdendo protagonismo. Graças a Deus, né? Pois é, isso tá dando lugar a uma abordagem mais fria, cirúrgica e corporativa, focada na asfixia financeira e no uso maciço de big data. É uma evolução indispensável para a sobrevivência do Estado democrático. E essa evolução nos mostra que a nova lei antifação e as operações

multibilionárias não são apenas manchetes de jornal, elas são a prova de que para derrubar o crime moderno é preciso golpear a estrutura corporativa dessa holding criminosa. Tirar a comunicação da liderança, confiscar os bens reais e bloquear o fluxo de caixa escondido naquelas fintechs. E o

impacto de toda essa pesquisa que fizemos no ordenamento jurídico atua em duas frentes super vitais. Sem dúvida. No âmbito do direito penal, a gente tá assistindo à consolidação de uma

responsabilização muito mais ampla. O foco passa a ser o indivíduo que exerce o domínio do território, né? Exato. Responsabilizando criminalmente o chefe que ordena a extorção e gerencia a violência sistêmica dessas organizações ultraviolentas. Não, apenas o elo mais fraco da corrente que estava segurando a arma na rua. E a segunda frente que dominou nossa discussão hoje é o direito administrativo que sai lá dos bastidores, daquela coisa burocrática chata pro centro do palco.

Ficou patente que não há segurança pública eficiente sem uma administração pública íntegra e moderna. Com certeza. Imediatamente essas concessões ilícitas de milícias significa viabilizar o SUSP por meio da integração tecnológica de bases de dados estaduais. Parar de falar 27 línguas. Isso. E significa sobretudo investir massivamente em pessoal especializado em orçamento de verdade para agências reguladoras e de controle financeiro. A inteligência artificial mais cara da polícia não serve de nada se não houver

um auditor bem treinado por trás da tela analisando os dados. é um diagnóstico muito preciso e urgente pro futuro do nosso país. Bom, a nossa imersão de hoje foi bem densa, né, com dados reveladores e super cruciais para quem quer entender como o Brasil realmente funciona por baixo dos panos. Foi excelente, muito conteúdo importante. Pedimos a quem nos ouve para clicar no sininho, deixar a sua opinião, divulgar o episódio nas redes sociais ou para alunos e assinar o canal do podcast República em Cena. Não deixem também de

conhecer os outros podcasts disponíveis na página do YouTube do professor Paulo Modesto, como o Diálogos de Direito Administrativo, o Encontros de Direito Administrativo e o Jurisprudência em debate. O aprofundamento nesses temas é o que constrói um debate público de qualidade. Recomendo muito, gente, todo esse material do professor Paulo Modesto é riquíssimo. E a para fechar a nossa reflexão de hoje, retomando aquela sua alogia inicial da mega corporação multibilionária do crime, certo? Se hoje o Estado já tem que lutar

contra algoritmos pulverizando bilhões de reais em milhares de carteiras digitais em frações de segundo, com a rápida evolução da inteligência artificial autônoma e das finanças descentralizadas, fica um pensamento meio incômodo, mas sim um algoritmo invisível, operando de forma 100% autônoma nas sombras da rede. Caramba, fica aí o questionamento para tirar o nosso som nessa noite. Até a nossa próxima imersão.

Aviso legal. República em cena. Este conteúdo é gerado por inteligência artificial, com base em conjunto de documentos, relatórios, decisões, artigos e estudos disponíveis ao público, sem participação direta dos curadores do projeto ou dos autores originais dos textos na definição do roteiro ou de frases contidas no debate. Os debates são criados automaticamente, podem enfatizar aspectos diferentes ou tópicos não contemplados nos textos fontes originais. O material tem caráter educacional e introdutório, não substituindo a leitura

de textos oficiais sobre a temática abordada, cuja consulta é altamente recomendada. A curadoria humana, realizada pelo professor Paulo Modesto e sua equipe, seleciona as decisões, os artigos e relatórios públicos, edita a imagem dos vídeos e organiza a divulgação. A orientação geral é voltada à máxima impessoalidade. Apoie o projeto República em Cena. Compartilhe, comente e curta o projeto nas redes sociais. Mantenha-se atualizado e assine o canal para receber informações sobre a publicação de novos

conteúdos no YouTube. Afinal, visitando o podcast República em Cena, você pode aprender mais em qualquer lugar. Até o próximo episódio.

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

O ESTADO CONTRA AS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS: A VIRADA ESTRATÉGICA. Síntese analítica de múltiplas fontes traduzida para mídia audiovisual por Inteligência Artificial. Curadoria de Paulo Modesto. Salvador: Canal @paulomodestodireito no YouTube / JurisTube.com.br, 2026. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=LP9ueDLHqts> e em: <https://juristube.com.br/episodio/dc33533d-1b86-4a73-ac23-66da7ab5d142>. Acesso em: 20 ago. 2026.

APA 7ª edição

JurisTube. (2026, April 25). *O Estado contra as Organizações Criminosas: a virada estratégica* [Video]. JurisTube. <https://www.youtube.com/watch?v=LP9ueDLHqts>

Chicago Author-Date (17ª ed.)

JurisTube. 2026. "O Estado contra as Organizações Criminosas: a virada estratégica." Video. República em Cena. <https://www.youtube.com/watch?v=LP9ueDLHqts>

BibTeX

```
@misc{juristube-o-estado-contra-as-organiza-es-criminosa-2026,  
author = {JurisTube},  
title = {O Estado contra as Organizações Criminosas: a virada estratégica},  
year = {2026},  
howpublished = {JurisTube – Acervo Digital de Direito},  
note = {Série: República em Cena},  
url = {https://www.youtube.com/watch?v=LP9ueDLHqts},  
urldate = {2026-04-25}  
}
```



Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br>

JurisTube — Acervo Digital de Direito

<https://juristube.com.br/república-em-cena/o-estado-contra-as-organizações-criminosas-a-virada>

PDF gerado em 2026-08-20 23:17 UTC